



CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SERVIÇOS
JURIDICOS

PROJETO INTEGRADOR EM SERVIÇOS JURIDICOS

JOSÉ LUIZ LIMA

RA 4692284

RAYSSA TERESA LIMA ZANGRANDO

RA 4691717

CNJ - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

UNISA UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO

2022

JOSÉ LUIZ LIMA

RA 4692284

RAYSSA TERESA LIMA ZANGRANDO

RA 4691717

CNJ - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Trabalho de Projeto Integrador como conclusão do Curso de Graduação em
Tecnologia em Serviços Judiciais
Área de concentração: Serviços Judiciais
Orientador: Jaldo Jonas Silva Fortes

UNISA UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO

2022

RESUMO

O trabalho foi realizado por meio de uma pesquisa elaborada através do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e PRONAME. Nele aponta toda sua estrutura, seu sistema de serviços, suas funções, características e metas específicas para o ano de 2022 e mostra qual a forma que ele contribui em uma Organização do Estado e Instituições Judiciárias. Seu desenvolvimento foi realizado através do site do CNJ e por meio de pesquisas em alguns sites de conteúdo judiciário.

ABSTRACT

The work was carried out through a survey elaborated through the CNJ (National Council of Justice) and PRONAME. In it points its entire structure, its service system, its functions, characteristics and specific goals for the year 2022 and shows how it contributes in a State Organization and Judicial Institutions. Your development was carried out through the CNJ website and through research on some judicial content sites.

Palavras chave: Conselho Nacional de Justiça, organização e PRONAME

Keyword: Conselho Nacional de Justiça, organização e PRONAME

Sumário

1	INTRODUÇÃO	5
2	CNJ - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.....	5
2.1.	FUNÇÃO DO CNJ	7
2.1.1.	FUNÇÃO CORRECIONAL	7
2.1.2.	FUNÇÃO DE PLANEJAMENTO CENTRAL E GESTÃO DO PODER JUDICIÁRIO.....	7
3	GOVERNANÇA EM GESTÃO DE PESSOAS	8
4	PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO NO CNJ	8
5	PRONAME	8
6	METAS DO CNJ PARA O ANO DE 2022	9
7	CONCLUSÃO.....	10
8	REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS	10

1 INTRODUÇÃO

Na cidade de Brasília, no ano de 2000 deram início ao CNJ (Conselho Nacional de Justiça), onde foi aprovado pela Emenda Constitucional nº45 em 2004, sendo idealizado como um órgão público ligado ao Poder Judiciário. Em 2005 foi decretado o Conselho, que veio para monitorar as funções dos Juízes e também melhorar a atuação administrativa e financeira do judiciário brasileiro. Tudo isso acontece com o propósito de melhorar toda a atuação do Poder, para que toda a necessidade dos cidadãos seja alcançada de maneira eficiente e com qualidade.

2 CNJ - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Conforme o art. 103-B da Constituição Federal de 1988, o Conselho Nacional de Justiça é composto por 15 membros com mandato de 2 anos, admitida 1 recondução, sendo eles:

1. Luiz Fux (Ministro do STF – Presidente do CNJ);
2. Humberto Eustáquio Soares Martins (Ministro do STJ – Corregedor Nacional de Justiça);
3. Emanuel Pereira (Ministro do TST);
4. Luís Fernando Tomasi Quepe (Desembargador de Tribunal de Justiça);
5. Mario Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro (Juiz Estadual);
6. Rubens de Mendonça Canuto Neto (Juiz de Tribunal Regional Federal);
7. Sandice Lavosa Galvão Jobim (Juíza Federal);
8. Tania Regina Silva Reckziegel (Juíza de Tribunal Regional de Trabalho);
9. Flavia Moreira Guimarães Pessoa (Juíza do Trabalho);
10. Maria Cristiana Simões Amorim Silva (Membro no Ministério Público da União);
11. Ivana Farina Marrete Pena (Membro do Ministério Público Estadual);
12. Marcos Vinícius Jardim Rodrigues (Advogado);
13. André Luís Guimarães Godinho (Advogado);
14. Maria Tereza Lili Gomes (Cidadã notável saber jurídico e reputação ilibada);
15. Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho (Cidadão notável saber jurídico e reputação ilibada).

O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) oferece alguns serviços no Poder público, bem como:

✓ Serviço Judiciário de Solução de Conflito e Cidadania: Orientação jurídica e mediação de conflitos na área de família;

✓ Tribunal Regional Federal: Expedição de certidão de ações civil e criminal; Informações processuais;

✓ Tribunal Regional do Trabalho: Expedição de certidão trabalhista; Informações processuais;

✓ Tribunal Regional Eleitoral: 1ª via do Título de eleitor; 2ª via do Título de eleitor; Revisão e transferência de título; Certificação e justificativa de ausência eleitoral e certidão de quitação eleitoral;

✓ Ouvidoria da Polícia Militar: Recebimento de reclamação e denúncias;

✓ Orientação geral sobre atividade da Polícia Militar;

✓ Ouvidoria do Tribunal de Bahia: Recebimento de reclamação e denúncias e sugestões; Orientações e informações a respeito da Tramitação de Processos na Justiça Estadual;

✓ Ministério Público Estadual: Orientação jurídica no âmbito do Direito da Família, Investigação de Paternidade; Investigação de Paternidade post mortem; Reconhecimento de paternidade; Alimentos; Retificação Administrativa de Registro Público (Lei nº 12.100/2009);

✓ Defensoria Pública Estadual: Agendamento para defensores das varas de Família; Atendimento jurídico na área da família; Mediação na área da Família;

✓ Prefeitura Municipal de Salvador: Bolsa família: orientação, pé-cadastramento, atualização de cadastro, solicitação de desbloqueio e transferência de município; SIMM: cadastro de curriculum e pesquisa de vagas no mercado de trabalho.

O Sistema do Conselho Nacional de Justiça possui um Portfólio de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação onde são estão disponíveis diversas aplicações para o seu público interno e externo. Esse Portfólio retrata a realidade das demandas sobre a área de Tecnologia da Informação, caracterizando-se por cultivar os valores das soluções de tecnologia da informação ao negócio, identificando os sistemas que estão em operação.

2.1. FUNÇÃO DO CNJ

O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) busca o aprimoramento do trabalho do sistema judiciário brasileiro e uma das suas principais funções é controlar a transparência administrativa e processual. É através do Poder Judiciário que é desenvolvido as políticas judiciárias, sendo assim, ele possui diretrizes para os valores da justiça e paz social, de modo que ele possa atender melhor às necessidades dos cidadãos no país. Seu objetivo é ter reconhecimento como um órgão de qualidade em planejamento estratégico, governança e gestão judiciária, impulsionando a efetividade da Justiça Brasileira. O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) consiste duas bases de atuação no órgão de controle do Poder Judiciário: Função correcional e função de planejamento central e gestão do Poder Judiciário.

2.1.1. FUNÇÃO CORRECIONAL

Orientação, reorganização e fiscalização dos órgãos e serviços judiciários de primeira atribuição e na fiscalização da política judiciária, da instituição prisionais e das demais instituições.

2.1.2. FUNÇÃO DE PLANEJAMENTO CENTRAL E GESTÃO DO PODER JUDICIÁRIO

O planejamento central é uma forma de mudança ao mercado para alocar recursos escassos, na qual se consiste nas experiências de países comunistas. A gestão do Poder Judiciário tem soberania administrativa e financeira pela Constituição Federal e seu objetivo é assegurar os direitos individuais, coletivos e sociais e esclarecer conflitos entre cidadãos, entidades e Estado. O Conselho Nacional de Justiça tem a função de realizar algumas tarefas no país, bem como:

- ✓ Cuidar do Poder Judiciário;
- ✓ Cuidar dos conceitos de legalidade, ausência de originalidade, dignidade, propagação e eficiência por parte da administração pública direta e indireta dos poderes da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios;
- ✓ Eleger aspectos da gestão do Poder Judiciário, como o planejamento estratégico, os planos de meta e os programas de avaliação institucional;
- ✓ Receber contestação contra membros ou órgãos do Judiciário;
- ✓ Julgar os procedimentos contra membros do Judiciário, incluindo os juízes, promovendo grandes defesas e podendo aplicar punições administrativas.

3 GOVERNANÇA EM GESTÃO DE PESSOAS

A governança em gestão de pessoas está relacionada a ferramenta de avaliação, direção e monitoramento, onde são determinados os cidadãos, bem como onde são exercidas e tomadas as decisões do poder e suas responsabilidades. Essa ferramenta incorpora os processos de planejamento, coordenação e de execução de atividades que vem contribuindo para a qualidade de vida no trabalho, pois é responsável de administrar e estabelecer a Política Nacional de Gestão de Pessoas, que vem sendo reestruturado pela Comunidade Virtual, tendo assim, como finalidade promover um espaço de debate de troca de conhecimento e de experiências. A gestão de pessoas, é uma prática oportuna para que as empresas consigam crescer de forma sutil.

4 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO NO CNJ

O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) desenvolveu o PJE (Processo Judicial Eletrônico). O PJE é uma plataforma digital onde atua na prática de atos jurídicos e de forma adequada acompanha o método processual, crendo nas características ligada a cada ramo da Justiça, pois ele é um sistema que processa as informações e as práticas de atos processuais e com isso, estabelece parâmetros para a sua execução e atuação. Em 2009, o PJE foi criado pelo CNJ para reduzir custos e tornar mais visível a transmissão de processos. Seu objetivo é fazer com que os advogados tenham mais autonomia para suprir a necessidade dos diversos segmentos do Poder Judiciário Brasileiro, com isso, não há necessidade de eles adquirirem qualquer licença ou até mesmo instalar software para poder acompanhar seus processos, pois o PJE é uma ferramenta que facilita a consulta dos processos judiciais eletrônicos, sendo capaz de permitir a prática de atos, assim como o acompanhamento, independentemente de o processo tramitar na Justiça Federal, na Justiça dos Estados, na Justiça Militar dos Estados ou na Justiça do Trabalho. A utilização do processo exige a certificação digital de advogados, magistrados, servidores ou partes que precisarem atuar nos novos processos.

5 PRONAME

O PRONAME (Programa Nacional Mais Ensino), ele é um programa que foi desenvolvido pelo CNJ afim de idealizar oportunidades à educação de ensino da rede particular, oferecendo bolsas parciais nas escolas que são credenciadas no

PRONAME (nível infantil, fundamental e ensino médio). Seu objetivo é dar oportunidades de estudos aos alunos que não tem condições de pagar mensalidades integrais, podendo assim, ingressar nas instituições que tem vínculos com o programa. Esses alunos poderão ter até 70% de desconto em suas mensalidades, isso ocorre de acordo com a bolsa ofertada pela instituição. A estrutura do PRONAME consiste nos Comitês Metropolitanos/Regionais que são representados das secretarias, gestores escolares e outros parceiros, nos quais as Universidades e Comitês são formados por elementos do PRONAME. Para participar do programa, primeiramente o candidato deverá entrar no site do PRONAME, fazer seu cadastro com o preenchimento de alguns dados pessoais e colocar a série que irá cursar e assim que realizar o cadastro, o candidato será notificado (e-mail/telefone/WhatsApp) se foi ou não contemplado. Se a resposta for sim, ele deverá comparecer a instituição escolhida com os documentos em mãos para que possa realizar sua matrícula conforme o preenchimento do cadastro.

6 METAS DO CNJ PARA O ANO DE 2022

O CNJ determinou 12 metas para o ano de 2022:

1. Julgar mais processos que os distribuídos;
2. Julgar processos mais antigos;
3. Estimular a conciliação (Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho);
4. Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais (STJ, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça Eleitoral e Justiça Militar da União e dos Estados);
5. Reduzir a taxa de congestionamento (STJ, TST, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Justiça Militar da União e dos Estados);
6. Priorizar o julgamento das ações coletivas (STJ, TST, Justiça Estadual e Justiça Federal);
7. Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos (STJ e TST);
8. Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres (Justiça Estadual);
9. Estimular a Inovação no Poder Judiciário;

10. Promover a Transformação Digital – Justiça 4.0;
11. Promover os Direitos da Criança e do Adolescente (Justiça do Trabalho, Justiça Estadual e Justiça Federal);
12. Impulsionar os processos de ações ambientais (STJ, Justiça Estadual e Justiça Federal).

Para o ano de 2022, o Conselho Nacional de Justiça promoveu essas metas e com isso foi apresentado metas nacionais e também procedimentos que governarão todas as categorias. Com o cumprimento destas, terá um grande avanço, desempenho e produtividade nos tribunais, interligando-o aos interesses da sociedade brasileira.

7 CONCLUSÃO

No Projeto Integrado Multidisciplinar V, foi apresentado um dos temas estudados na matéria Organização do Estado e Instituições Judiciárias e terá como parte de obtenção de nota no bimestre. No projeto foram abordados dados e informações sobre o CNJ e PRONAME, bem como as metas específicas que serão realizadas nesse ano de 2022. Foi apresentado em forma de pesquisa dissertativa, absorvendo o conhecimento do órgão público que melhora a atuação administrativa e financeira do judiciário brasileiro.

8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

<https://www.cnj.jus.br/sobre-o-cnj/quem-somos/> (Acesso em: 01 de junho de 2022).

<https://www.cnj.jus.br/contribuir-para-aperfeicoamento-recursos-humanos-judiciario/> (Acesso em: 8 de junho de 2022).

<https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/governanca-de-gestao-de-pessoas/encontros/praticas-em-gestao-de-pessoas-do-poder-judiciario/> (Acesso em: 03 de junho de 2022).

<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/01/metas-nacionais-aprovadas-no-15o-enpj.pdf> (Acesso em: 03 de junho de 2022).

<https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metassobre-as-metas/> (Acesso em: 01 de junho de 2022).

